

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.282, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Terra Verde Brasil.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como entidade de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Terra Verde Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.614, DE 18/06/2021.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.